



APIN

EDITAL N.º 452/2023

QUALIDADE DA ÁGUA

3º TRIMESTRE DE 2023

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto e legislação complementar, a publicação dos resultados analíticos do controlo efetuado à água fornecida a partir da rede de distribuição na área de abrangência da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, nomeadamente os concelhos de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares é efetuada no presente Edital:

ZONA DE ABASTECIMENTO DE ANS_RIBEIRA DE ALGE

Parâmetro (unidades)	VP – Valor Paramétrico	Valores Obtidos		N.º de Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º de Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia Coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100	8	8	100
Bactérias Coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100	8	8	100
Desinfetante Residual (mg/L)	---	<0,05	0,9	---	---	8	8	100
Alumínio (ug Al/L)	200	<20	40	0	100	5	5	100
Amónio (mg/L NH4)	0,50	<0,05	<0,05	0	100	1	1	100
N.º de Colónias a 22ºC (N/ml a 22ºC)	s.a.a ¹	0	0	0	100	5	5	100
N.º de Colónias a 36ºC (N/ml a 36ºC)	s.a.a.	0	0	0	100	5	5	100
Condutividade (uS/cm)	2500	60,2	78,3	0	100	5	5	100
Clostridium Perfringens (N/100 ml)	0	0	0	0	100	5	5	100
Cor (mg PtCo/L)	20	<5	<5	0	100	5	5	100
pH (Escala de Sorensen)	≥6,5 e ≤9,5	6,6	7,6	0	100	5	5	100
Ferro (ug Fe/L)	200	32	91	0	100	5	5	100
Manganês (ug/L Mn)	50	<10	<10	0	100	1	1	100
Nitratos (mg/L NO3) – PC ²	50	1,1	1,1	0	100	1	1	100
Nitritos (mg/L NO2)	0,50	<0,01	<0,01	0	100	1	1	100
Oxidabilidade (mg O2/L)	5,0	4	4	0	100	4	4	100
Cheiro (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100	5	5	100
Sabor (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100	5	5	100
Turvação	4	<0,2	<1	0	100	5	5	100
Antimónio (ug/L Sb) – PC ²	10	0,10	0,10	0	100	1	1	100
Arsénio (ug/L As) – PC ²	10	0,20	0,20	0	100	1	1	100
Benzeno (ug/L) – PC ²	1,0	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100
Benzo(a)pireno (ug/L)	0,010	<0,002	<0,002	0	100	1	1	100

¹ s.a.a – Sem alteração anormal;

Boro (mg/L B) – PC ²	1,5	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100
Bromatos (ug/L BrO ₃) – PC ²	10	<1,5	<1,5	0	100	1	1	100
Cádmio (ug/L Cd) – PC ²	5,0	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100
Cálcio (mg/L Ca)	---	2,8	2,8	0	100	1	1	100
Chumbo (ug/L Pb)	5	23	23	1	0 ²	1	1	100
Cianetos (ug/L CN) – PC ²	50	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100
Cobre (mg/L Cu)	2,0	0,29	0,29	0	100	1	1	100
Crómio (ug/L Cr)	25	<5	<5	0	100	1	1	100
1,2 – dicloroetano (ug/L) - PC ³	3,0	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	---	15	15	0	100	1	1	100
Enterococos fecais (N/100 ml)	0	0	0	0	100	5	5	100
Flouretos (mg/L F) – PC ²	1,5	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100
Magnésio (mg)	---	1,9	1,9	0	100	1	1	100
Mercúrio (ug/L Hg) – PC ²	1,0	0,04	0,04	0	100	1	1	100
Níquel (ug/L Ni)	20	<5	<5	0	100	1	1	100
Selénio (ug/L Se) – PC ²	20	<0,5	<0,5	0	100	1	1	100
Cloreto (mg/L Cl) – PC ²	250	8	8	0	100	1	1	100
Sódio (mg/L Na) – PC ²	200	5,4	5,4	0	100	1	1	100
Sulfatos (mg/L SO ₄) – PC ²	250	2,9	2,9	0	100	1	1	100
Potássio (mg/L K)	s.a.a							
Carbono Orgânico Total (mg/L C)	s.a.a							
Dose Indicativa (DI) (mSv)	0,10							
Atividade Alfa Total (Bq/L) – PC ²	0,5	<0,04	<0,04	0	100	1	1	100
Tetracloroetano e Tricloroetano (ug/L): - PC ²	10	<3	<3	0	100	1	1	100
Tetracloroetano (ug/L) – PC ²	---	<3	<3	0	100	1	1	100
Tricloroetano (ug/L) – PC ²	---	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (ug/L):	0,10	<0,002	<0,005	0	100	1	1	100
Benzo(b)fluoranteno (ug/L)	0,10	0,005	0,005			1	1	100
Benzo(k)fluoranteno (ug/L)	0,10	0,004	0,004			1	1	100
Benzo(ghi)perileno (ug/L)	0,10	0,002	0,002			1	1	100
Indeno(1,2,3cd)pireno (ug/L)	0,10	0,004	0,004			1	1	100
Trihalometanos – total (ug/L):	80	<3	12	0	100	1	1	100
Clorofórmio (ug/L)	---	12	12			1	1	100
Bromofórmio (ug/L)	---	3	3			1	1	100
Bromodichlorometano (ug/L)	---	7	7			1	1	100
Dibromoclorometano (ug/L)	---	3	3			1	1	100
Pesticidas – total (ug/L): - PC ²	0,5	<0,030	<0,10	0	100	2	2	100
Desetilterbutilazina (ug/L) – PC ²	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Diurão (ug/L) – PC ²	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Imidaclopride (ug/L) – PC ²	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Terbutilazina (ug/L) – PC ²	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100

Penela, 30 de novembro de 2023

P'elo Presidente do Conselho de Administração da APIN,



Pedro Miguel de Batalhão e Soares Ramos

² A averiguação das causas do incumprimento registado no parâmetro chumbo foi inconclusivo, não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento;

³ PC – Parâmetro Conservativo controlado pela entidade gestora em alta – Água do Centro Litoral;